



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº417/2013

Prorroga a licença maternidade da servidora CLAUDIA SIMONE DA SILVA MARQUES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da servidora CLAUDIA SIMONE DA SILVA MARQUES, matrícula: 827, cargo: Servente, classe "A", pelo período de 60 dias, a contar de 10/11/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 10 de novembro de 2013.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-casa da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/11/2013